

“Limpeza e desassoramento das margens do Córrego do Mollon”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que efetue a limpeza e o desassoramento das margens do Córrego do Mollon próximo as Ruas da Ervilha na Cidade Nova II, e João Benedito Caetano, no Planalto do Sol.

Justificativa:

A situação do Córrego nas proximidades das Ruas supra citadas é deplorável, mau cheiro que exala constantemente, animais peçonhentos proliferando no local, e pessoas de outros bairros se vem no direito de descartar lixo e entulhos próximo ao corrego. Uma limpeza e o desassoramento são necessários, antes que doenças venham a contagiar moradores próximos, a instalação de uma placa proibindo o descarte de lixo e entulhos é prioritário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de agosto de 2011.

Danilo Godoy
PSDB
-vereador-